



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 14/08/07
Assessoria de Planário

Assessoria de Planário

1

IND 1959 / 2007

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a OZOF.

Em, 16 / 08 / 07.

Prêmio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de faixa de desaceleração na entrada do Setor de Industrias e de Matérias de Construção de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de faixa de desaceleração na entrada do Setor de Industrias e de Matérias de Construção de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função duplicação da Via O-8, que torna a entrada do Setor de Matérias e Construção e Setor de Industria de Ceilândia, em mão e contra-mão. Tal obra se torna necessária devido ao grande fluxo de veículos, principalmente caminhões pesados, que abastecem as industrias dos Setores acima citados. Sendo assim a construção de faixa se torna fundamental para assegurar a segurança dos usuários BR - 070, que tem um grande fluxo de veículos em todos os horários do dia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1959 / 07
Fls. N.º 01

Assessoria de Planário
Recebi em 10/08/07
W. S. P.
Assessoria